



ATA DE REUNIÃO

11ª REUNIÃO COMISSÃO TEMPORÁRIA TÉCNICA DE ANÁLISE DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - CTTARF

Às 13 horas e 30 minutos do dia 09 de fevereiro de 2023, na Secretaria Municipal de Assistência Social, reuniu-se a Comissão Temporária Técnica de Análise de Regularização Fundiária - CTTARF, instituída através do DECRETO Nº 2.961, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022, e nomeada através da PORTARIA Nº 283/2022. Regista-se a presença dos membros LUCAS NORIHIKO SHIMADA (PRESIDENTE), GABRIEL VINÍCIUS DE OLIVEIRA (SECRETÁRIO), FLAVIA A. DE STEFANI, JOÃO EDUARDO PRADO ALVES, MARCIA APARECIDA ENCINAS AUDIBERT, TEREZINHA S. F. SARACHI, JAIR MORAES DOS REIS e JOÃO PAULO PETRECHI. Registrada as presenças, encaminha-se à lavratura da presente ata, lavrado por mim, Gabriel Vinícius de Oliveira, Secretário da Comissão.

Dando início as discussões, o presidente da Comissão, Lucas Norihiko Shimada propôs a seguinte pauta a ser discutida:

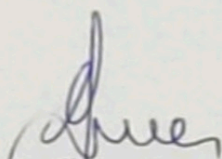
1. Filtrar algumas informações com relação aos imóveis do município e delinear os próximos passos da atuação da Comissão no levantamento de informações.

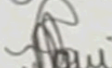
Dando início as discussões, o presidente da comissão, informou a equipe sobre a indisponibilidade da empresa Geotech para a capacitação que ocorreria no presente momento, sem mais, foi instituído uma nova data para a capacitação, sendo essa na semana seguinte, no dia 16/02/2023 durante a reunião semanal da CTTARF. Além disso, foi pontuado pela empresa a possibilidade do acréscimo do filtro dos imóveis pertencentes ao município no sistema de georeferenciamento municipal. Em seguida, foram discutidas questões a respeito das responsabilidades individuais e grupais dos membros da comissão, como estratégia de facilitação da atuação de trabalho de cada membro. Em continuidade a essa discussão, a assistente social e membro da comissão Terezinha dos Santos Ferreira Sarachi iniciou um questionamento sobre quais são as áreas de atuação da Reurb, sendo que, existem áreas de preservação permanente e em encostas de rios que não são objeto de regularização, sugerindo aos demais membros da comissão também a responsabilidade de pontuar essas áreas para possíveis políticas habitacionais no município, não pela obrigatoriedade, mas de forma a contribuir para tal ação, sem prejudicar o trabalho que já está sendo feito. Por fim, foram feitas alterações no fluxograma de trabalho da comissão, sendo substituído o item 9 da fase 2, para a fase 3, que diz respeito a analisar políticas públicas de habitação como alternativas aos possíveis impactos da Reurb.

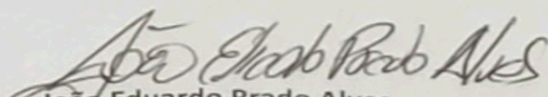
Nada mais a deliberar e discutir, encerrou-se a presente reunião às 14:30, sendo lavrada a presente ata, cuja presença dos membros é confirmada pelas assinaturas abaixo:

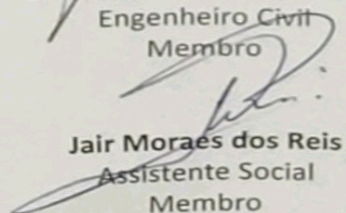


MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.442.756/0001-90
www.cambara.pr.gov.br
Av. Brasil, 1.082 - Cambará-PR - 86390-000 - (43) 3532-8800

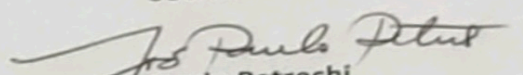

Lucas Norihiko Shimada
Administrador
Presidente

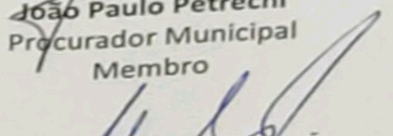

Flavia A. De Stefani
Agente Administrativo
Membro

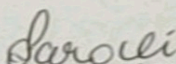

João Eduardo Prado Alves
Engenheiro Civil
Membro


Jair Moraes dos Reis
Assistente Social
Membro


Gabriel Vinicius de Oliveira
Fiscal
Secretário


João Paulo Petrechi
Procurador Municipal
Membro


Marcia Aparecida Encinas Audibert
Arquiteta Urbanista
Membro


Terezinha dos Santos Ferreira Sarachi
Assistente Social
Membro